



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

OFÍCIO: 32/PMG/2015

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

REFERÊNCIA: Requerimento 01/2015

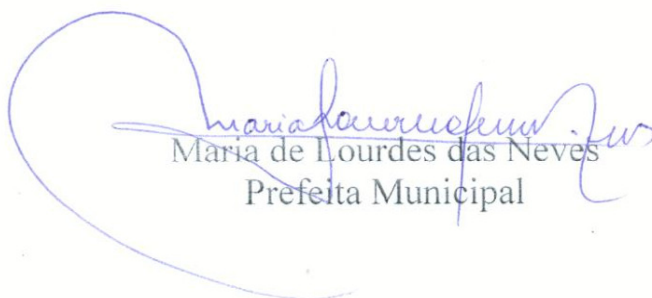
ORIGEM: Gabinete da Prefeita

Gonçalves, 23 de Fevereiro de 2015.

Em atenção ao requerimento 01/2015, encaminhamos cópia do ofício/resposta do DER referente ao ofício 001 e 003/2014 da Associação Comunitária de Moradores dos Bairros Córrego da Foice e Ozórios. Em relação às obras do referido logradouro encaminhamos histórico do convênio 065/2012 – SETOP, para entendimento de todas as providências tomadas em nossa administração.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Anderson José da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
GONÇALVES-MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

23 FEV. 2015

Gonçalves, 16 : 00 hs.



OFÍCIO Nº 101 /2014

Assunto: Responde ofício nº 188/PMG/2014

Itajubá, 12 de setembro de 2014.

Em atenção ao vosso ofício supracitado, informamos que após vistoria no local, não há viabilidade técnica para instalação de outro redutor de velocidade, entre os dois já existentes, uma vez que os mesmos distam entre si de apenas 130 metros e que suas alturas encontram-se dentro do padrão, conforme Normas do Contran.

Esclarecemos ainda, que a travessia de pedestres entre os redutores existentes, será executada dentro do Programa PROMG, tão logo seja feita a recuperação funcional do pavimento, quando o mesmo receberá nova sinalização horizontal.

Atenciosamente,



Engº Sebastião Elias de Oliveira
Coordenador da 19ª CRC/DER-MG-Itajubá

Ilma. Sra.
Maria de Lourdes das Neves
DD. Prefeita Municipal de Gonçalves
Rua Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro
CEP.: 37680-000 - GONÇALVES - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

HISTÓRICO DO CONVÊNIO 065/2012 – SETOP Calçamento do B. Córrego da Foice

➤ DADOS DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	065/2012 - SETOP		
Objeto	Execução de Calçamento em bloquete no Bairro Córrego da Foice		
Secretaria	SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas		
Dotação Orçamentária	02.07.00.15.452.0019.3017.4.4.90.51.00		
Valor Concedente	R\$100.000,00		
Valor Contrapartida	R\$ 13.409,01		
VALOR TOTAL	R\$ 113.409,01		
Datas de Execução	Início: 23/05/2012	Vigência: 23/05/2014	
Conta Bancária:	Banco do Brasil	Agência 4062-2	Conta 30039-X
Data depósito do recurso	20/06/2012 (70 mil), 07/02/2013 (30 mil).		
Licitação	Processo 55/2012		
Forma da Licitação	Tomada de Preços 03/2012		
Data da Licitação	30/07/2012		
Empresa Vencedora	Costa Verde Administração e Construção Ltda.		
Valor Licitação	R\$ 92.480,93		
Contrato	062/2012		
Valor Contrato	R\$ 92.480,93		
Vigência do Contrato	120 dias – 27/11/2012		
TERMO ADITIVO	1º Termo Aditivo – 11/11/2014		
Objeto	Prorrogar vigência do convênio, que passa a vigorar até 31/12/2014.		

➤ RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DATA PAGAMENTO	FICHA/EMPENHO	Nº NF	VALOR NF	Deduções	Valor Líquido
19/09/2012	0252	08	R\$28.790,46	R\$2.015,34	R\$26.775,12
15/10/2012	0252	11	R\$45.086,90	R\$2.800,00	R\$37.200,00
08/02/2013	0252	11	R\$45.086,90	R\$356,08	R\$4.730,82
13/03/2013	0252	22	R\$9.100,00	R\$ 636,55	R\$8.463,00
		Total	R\$82.977,36	R\$5.807,97	R\$77.168,94
Valor do contrato:	R\$92.480,93				
Valor residual do contrato:	R\$ 9.503,57				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

➤ HISTÓRICO

MÊS REFERÊNCIA	ANDAMENTO DO CONVÊNIO 065/2012
MAIO 2012	Em 10/05/2012, através do ofício 038/PMG/2012, a Prefeitura de Gonçalves, representada na época pelo Sr. Luiz Rosa da Silva, encaminhou a SETOP documentação de solicitação de liberação de recursos através de convênio, no valor de 100 mil reais, para executar Pavimentação em Bloquetes (Bairro Córrego da Foice).
JUNHO 2012	No mês de junho foi encaminhado à Prefeitura o Termo de Convênio assinado e publicado, através do ofício DGC 844/12, 19/06/12, da SETOP. Dia 26/06/2012 foi dado início ao processo licitatório.
JULHO 2012	Dia 17/07/2012, foi realizado o processo licitatório tendo como empresa vencedora a COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Apostole Lázaro Chryssafidis. O ato de homologação e adjudicação foi firmado dia 30/07/2012, no valor de R\$ 92.480,93. No dia 30/07/2012, foi assinado o Contrato nº 62/2012, entre a Prefeitura e a Costa Verde.
AGOSTO 2012	A Ordem de Serviços nº 005/2012, foi assinada em 14/08/2012, autorizando o início da obra.
SETEMBRO 2012	Em 19/09/12, foi realizado o 1º pagamento referente à execução da 1ª etapa da obra, no valor de R\$ 28.790,46, conforme NF nº 08.
OUTUBRO 2012	Em 15/10/12, foi realizado o 2º pagamento referente à execução da 2ª etapa da obra, no valor de R\$40.000,00, conforme NF nº 11.
FEVEREIRO 2013	Em 08/02/13, foi realizado o 3º pagamento referente à execução da 2ª etapa da obra, no valor de R\$5.086,90, conforme NF nº11.
MARÇO 2013	Em 13/03/13, foi realizado o 4º pagamento referente à execução da 3ª etapa da obra, no valor de R\$9.100,00, conforme NF nº11.
FEVEREIRO 2014	Após o último pagamento informado, houve o abandono por parte da contratada da obra, conforme notificações emitidas pela Prefeitura.
MAIO 2014	Considerando que não houve resposta e defesa por parte da contratada, a Prefeitura serviu-se da rescisão unilateral do contrato com a empresa e conseguinte a extinção dos restos a pagar do empenho no valor de R\$9.503,57.
OUTUBRO 2014	Em 29/10/14, foi encaminhada a esta Secretaria documentação solicitando a utilização do saldo do convênio referente ao contrato extinto além dos rendimentos da conta de aplicação que aguarda sua análise e aprovação para retomada das obras.
NOVEMBRO 2014	Em 21/11/14, pelo ofício DGC 2190/2014, recebemos o 1º Termo Aditivo ao convênio, prorrogando a vigência até 31/12/2014. Em 28/11/2014, a Prefeitura encaminhou o ofício 234/2014, solicitando novamente a prorrogação de vigência do convênio.
DEZEMBRO 2014	A prefeitura encaminhou à SETOP, pelo of. 244/PMG/2014, documentação complementar para o aditivo do convênio. Protocolado pelo Sr. Normandes dia 18/12/14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

JANEIRO 2015	No dia 28/01/15, a Secretaria da Prefeitura recebeu e-mail da Sra. Ludmila da SETOP, informando que o aditivo ao convênio só poderá ser firmado após aprovação do DER, devido às proximidades da obra junto à MG 173.
FEVEREIRO 2015	No dia 04/02/15, a Prefeita protocolou junto ao DER Itajubá-MG, o Projeto referente a obra de calçamento do bairro com as devidas atualizações (Of. 24/PMG/2015). Protocolado por Engenheiro Sebastião E. Oliveira.
	Projeto foi encaminhado ao DER Belo Horizonte - MG, setor de convênios para aprovação e liberação do aditivo para conclusão das obras e contratação de nova empresa, visto que no final de 2012, a empreiteira abandonou a obra. A disposição na Prefeitura processo de notificação e aplicação de multa pela inexecução do contrato.